

RELAÇÃO DE MATERIAIS / ORÇAMENTO	
----------------------------------	--

PROponente: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

LOCALIDADE: RUA BORTOLO VANZ - BAIRRO DAS CANCÕES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

MODALIDADE: EMPREITADA GLOBAL		SINAPI	DESONERADO:	BDI 1	BDI 2
-------------------------------	--	--------	-------------	-------	-------

MUNICÍPIO/UF: SÃO JOSÉ DO OURO/RS	dez/23	NÃO	18.91	26.49
-----------------------------------	--------	-----	-------	-------

[illegible][illegible]

2			PLACAR ELETRÔNICO						
2.1	Lei 14133/2021 Art.23	S2 ° III	Aquisição e Instalação de Placar eletrônico poliesportivo para a quadra poliesportiva no município de São José do Ouro/RS Especificações Técnicas: Dimensões mínimas: 1,00m (altura) X 2,00m (largura). Composição dos Dígitos: Formados por leds na cor vermelha de alto brilho. Indicadores de Placar/Pontos: Quantidade – 2 (dois) displays. Dígitos dos Placares/pontos: marcar, no mínimo, de 0 (zero) até 199 (cento e noventa e nove) com altura mínima dos caracteres de 14cm. Indicadores de Faltas/Set: Quantidade – 2 (dois) displays. Dígitos de Faltas/Set: marcar no mínimo de 0 (zero) a 9 (nove), com altura mínima dos caracteres de 14cm. Indicador de Período: Quantidade – 1 (um). Dígitos do Indicador de Período: marcar de 0 (zero) a 9 (nove), com altura mínima dos caracteres de 14cm. Cronômetro/Hora: Progressivo e regressivo de 0 (zero) a 99 (noventa e nove) no formato MM:SS. Dígitos do Cronômetro/Hora: altura mínima dos caracteres de 14 cm. Possuir Painel/Jornal Eletrônico: altura mínima dos caracteres de 14cm, com no mínimo 20 caracteres, em que seja possível registrar e exibir o nome das equipes, escalações, mensagens publicitárias e informações de utilidade pública. Campainha/Sirene: Automática e Manual. Comunicação: Via Rádio e/ou a cabo. Fonte de Alimentação: 220V e/ou Bi-volt 110V/220V. Estrutura: Alumínio e/ou metálica e/ou acrílico. Mesa de Comando/Teclado: Sim Adesivação e/ou identificação visual do Brasão e nome do Município: Sim (mediante aprovação prévia do layout). Frete e instalação: Responsabilidade da empresa contratada. OBSERVAÇÃO 01: a disposição dos displays no painel deve ser apresentada no dia da licitação, para verificação com o produto final a ser entregue. OBSERVAÇÃO 02: não deverão constar informações do fabricante do painel na parte frontal do mesmo. Garantia: 12 meses contra defeitos e fabricação , a contar da entrega do produto.	UNIDADE	1,00	11349,50	-	11349,50	11.349,50
TOTAL DO ITEM 2									11.349,50
3			FECHAMENTO						
3.1	SINAPI	102364	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M²	97,30	165,11	BDI 2	208,85	20.320,88
TOTAL DO ITEM 3									20.320,88
4			EQUIPAMENTOS						
4.1	SINAPI-I	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UNID.	1,00	5306,29	BDI 1	6309,71	6.309,71
4.2	SINAPI-I	25399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UNID.	1,00	3221,36	BDI 1	3830,52	3.830,52
TOTAL DO ITEM 4									10.140,23
5			REDE						
5.1	Lei 14133/2021 Art.23	S2 ° III	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA ESPORTIVA, MALHA 12X12 CM, POLIPROPILENO (SEDA) COM TRATAMENTO UV, ESPESSURA 4MM, COR BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO.	M²	500,00	13,20	-	13,20	6.600,00
TOTAL DO ITEM 5									6.600,00
PREÇO TOTAL (R\$)									96.590,60
Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.									

São José do Ouro/RS, 29 de fevereiro de 2024

CARLA RAGNINI AGOSTINETTO
Eng. Civil CREA 137639-6

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal